



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Pedidos de Providência Nº 41/2021

Que o Prefeito verifique a possibilidade de proceder a vacinação dos funcionários da empresa local responsável por serviços funerários.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 41/2021. O Vereador que este Subscrive na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requer seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE O PREFEITO MUNICIPAL VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE PROCEDER A VACINAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA LOCAL RESPONSÁVEL POR SERVIÇOS FUNERÁRIOS. JUSTIFICATIVA Como sabemos as pessoas que trabalham em serviços funerários estão expostos a contaminação, tanto quanto qualquer outra atividade que esteja na linha de frente ao combate do coronavírus, e sabemos que cabe a eles o trabalho de transporte e sepultamento das vítimas, constante contato com familiares, que podem também estar contaminados, frequência constante em hospitais, logo podemos considerar que estão na linha de frente como muitos outros. Entendo que todas as atividades são essenciais, entendo que toda atividade que tenha contato com pessoas são essenciais, mais entendo a impossibilidade, ao menos momentânea de uma vacinação em massa, dessa forma gostaria de solicitar que ao menos estes profissionais fossem atendidos, pois nos parecem estar em risco iminente. Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2021. // "" AUTOR: RODRIGO PITARELO Número: se Data: 26/02/2021 Hora: 08:46:24 Ano: 2021 Tipo: 'I GERAL Requerente: RODRIGO PITARELO Assunto: 220 vacina aos servidores funerários COMPI-Í Pedido de Providencia nº41

Autoria: Poder Legislativo